PODER JUDICIÁRIO
**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

# SOLICITAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO SJES 0973030

**Pagamento de inscrição sem diária**

## Dados do Solicitante

Nome: **JOEL CARDOSO JÚNIOR**

Matrícula: **10892**

CPF: **702.842.611-49**

Data de Nascimento: **17/10/1981**

E-mail: **joel.junior@jfes.jus.br**

Ramal: **3183-5133**

Cargo: **ANALISTA JUDICIÁRIO/SERVIÇO SOCIAL**

Função: **SUPERVISOR**

## Dados do Evento

Nome do Evento: **SBV (Suporte Básico de Vida)**

Qual retorno que se espera obter para o setor com a participação no evento
**O investimento no treinamento em Suporte Básico de Vida (SBV) para os profissionais de Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Técnicos de Enfermagem que apoiam o serviço médico da Justiça Federal é essencial e estratégico pelos seguintes motivos: 1. Primeira Resposta Vital em Qualquer Local: Estes profissionais frequentemente interagem com servidores e jurisdicionados em diversas áreas dos prédios da Justiça Federal. Capacitá-los em SBV garante que haja pessoas treinadas para iniciar o atendimento básico (reconhecer emergências, realizar compressões, usar DEA) nos primeiros minutos cruciais, antes da chegada do médico. Eles são o elo inicial e fundamental na cadeia de sobrevivência. 2. Suporte Efetivo e Otimização da Equipe Médica: Profissionais de apoio com conhecimento em SBV podem auxiliar de forma ativa e competente a equipe médica durante uma emergência. Saber realizar manobras básicas padronizadas libera o médico para procedimentos mais complexos e tomadas de decisão avançadas, otimizando a resposta da equipe como um todo e aumentando a eficiência do atendimento. 3. Ambiente Institucional Mais Seguro: Ampliar o número de profissionais treinados em SBV dentro da Justiça Federal eleva o nível geral de segurança da instituição para todos que nela circulam. Demonstra um compromisso com a proteção da vida e a preparação para eventos inesperados, contribuindo para o bem-estar e a confiança no ambiente de trabalho. 4. Valorização e Capacitação Abrangente: O treinamento em SBV capacita estes profissionais em habilidades essenciais que transcendem suas funções rotineiras, preparando-os para situações críticas e inesperadas. É um investimento em seu desenvolvimento profissional, aumentando sua confiança e capacidade de resposta em momentos de alta pressão. 5. Custo-Benefício Favorável: O custo do treinamento em SBV é significativamente do que o impacto potencial na sobrevida e redução de sequelas em casos de emergência é imensurável. Representa uma medida de gerenciamento de risco eficiente e de alto retorno social. Ciente da importância estratégica desta capacitação para a segurança e eficácia do serviço de saúde e para o ambiente da Justiça Federal, solicitamos o custeio do curso de SBV para estes profissionais.**

Período: **18/07/2025 08:00 h a 18/07/2025 18:00 h**

Cidade Origem
**VITÓRIA/ES**

Cidade Destino
**VITÓRIA/ES**

Local de Realização
**Centro de Treinamento CUREM - Avenida Desembargador Santos Neves, 601, Praia do Canto, Vitória/ES**

**Dados de Diárias**

Solicita Diárias
**Não**

**Dados de Transporte**

Tipo de Transporte
**Não necessito de transporte**

## Dados de Capacitação

Participação em Evento de Capacitação
**Sim (Treinamento/Curso)**

Curso é oferecido na modalidade de EAD (EV.G, Enap ou Saberes)?
**Não**

Solicita o Pagamento da Inscrição do Evento de Capacitação
**Sim**

Efetuada a Reserva da Vaga?
**Não**
**(*) Cabe ao solicitante efetuar a reserva da vaga, quando necessário.**

Instituição Promotora/Consultor
**CUREM CURSOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EDITORA LTDA CNPJ:**

Telefone de Contato
**(27) 99772-1343**

| CNPJ | E-mail | Valor da Capacitação |
|---|---|---|
| **18.029.867/0001-35** | **contato@curem.com.br** | **490,00** |

## Declaração

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS ORIENTAÇÕES ABAIXO:**

1) Que devo anexar a este formulário todos os documentos que servirão para subsidiar a análise do pedido (convocações, convites, folders, panfletos, fichas de inscrição).

2) De acordo com o artigo 22 da Resolução nº 340/2015 do Conselho da Justiça Federal, É OBRIGATÓRIA a entrega dos CARTÕES DE EMBARQUE à SELOG ou das PASSAGENS (rodoviárias) ao Suprido, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o regresso.

3) Caso, mediante justificativa, não seja possível o cumprimento do item "2", a comprovação poderá ser feita por uma das seguintes formas:
a) Cópia da ata de reunião ou declaração de unidade administrativa, no caso de reuniões de conselhos, grupos de trabalho, de estudos, comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente na localidade de destino; ou
b) Declaração da unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos e assemelhados em que haja o nome do beneficiário como presente; ou
c) Certificado de participação no evento de capacitação, quando este houver sido o motivo do afastamento.

4) Caso se trate de participação em um evento de capacitação (curso, seminário, simpósio, congresso, palestra, workshop, etc.), o solicitante deverá apresentar à SEDPE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o evento, o certificado de participação.

## Informação

Favor encaminhar este formulário ao superior hierárquico para ciência e após à **ES-EFA-SJES**.

**JOEL CARDOSO JÚNIOR**
**SUPERVISOR**
**SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **JOEL CARDOSO JÚNIOR**, **Analista Judiciário**, em 09/05/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973030** e o código CRC **665FF2F1**. |